



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 013/2014 DE 08 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo do DATASUS no município de Boa Vista do Ramos/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS – CIR/BAIXOAMAZONAS, na sua 007ª Reunião (6ª Ordinária), realizada no dia 08.07.2014, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 015452/2014/SUSAM, trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Boa Vista do Ramos/AM, para assumir a alimentação dos Sistemas de Base Nacional, objetivando facilitar a transmissão junto ao DATASUS;

CONSIDERANDO que o município dispõe das condições necessárias para transmissão dos dados, como: equipamento, internet e profissional capacitado, conforme ofício nº 089/2014 - SEMSA.

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM nº 034 de 27.08.07 estabelece que a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas será responsável pelo envio das bases municipais ao SCNES, SIAB e SCNES até que o município venha assumir essa responsabilidade e estabelece ainda, que o município formalize a solicitação do Transmissor Simultâneo com a consequente assinatura um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual, para fins de registro e arquivamento;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.05.2011, que os processos referentes à solicitação de Transmissor Simultâneo, não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM e o parecer favorável do Senhor **Claudio Pontes Ferreira, Chefe de Departamento** de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do uso do transmissor simultâneo e a finalização da pactuação CIR/BAIXOAMAZONAS/AM realizada entre o Estado do Amazonas e o município de Boa Vista do Ramos/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em Parintins-Am, 08 de julho de 2014.

Maria Jocimara dos Santos
Vice Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS

Suziéle da Costa Souza Lima
Coordenadora da CIR/BAIXO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 013/2014, datada de 08 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

